

**LEI Nº 2.673, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

**Art. 2º** O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela, diretamente à beneficiária, até a data do dia 23, do mês de dezembro do ano de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade.

**Art. 4º** Para atender o Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial a conta do orçamento vigente para o corrente exercício, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

04.005.12.367.0051.2047 - Manut. e Enc. das Ações da Educação Especial  
335043(102) - Subvenções Sociais

**Art. 5º** Para fazer face a suplementação do artigo anterior fica autorizada a redução nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64:

|           |                                                                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34.350,00 | 01.001.031.0023.1002.44.90.93.00.00.00- Indenizações e Restituições - R\$                       |
|           | 01.01.031.0023.2001.33.90.30.00.00.00-Material de Consumo - R\$ 20.000,00                       |
| 1.000,00  | 01.01.031.0023.2001.33.90.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção-R\$                    |
| 1.348,18  | 01.01.031.0023.2001.33.90.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores-R\$                     |
| 333,84    | 01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$                    |
|           | 01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 8.500,00 |



01.001.031.0023.2001.33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
Jurídica R\$ 54.467,98

**Art. 6º** A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

**Art. 7º** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.

**§ 1º** A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

**§ 2º** A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2016.

  
**Marilene Felicitá Savi**  
Secretária de Administração

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

Publicado em:

Local: Doc. TCE - MT

Data: 27 / 12 / 2016

*Biloni*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 087/2016

Data: 15 de dezembro de 2016.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

**Art. 2º** O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela, diretamente à beneficiária, até a data do dia 23, do mês de dezembro do ano de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade.

**Art. 4º** Para atender o Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial a conta do orçamento vigente para o corrente exercício, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

04.005.12.367.0051.2047 - Manut. e Enc. das Ações da Educação Especial  
335043(102) - Subvenções Sociais

**Art. 5º** Para fazer face a suplementação do artigo anterior fica autorizada a redução nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64:

01.001.031.0023.1002.44.90.93.00.00.00- Indenizações e Restituições - R\$  
34.350,00

01.01.031.0023.2001.33.90.30.00.00.00-Material de Consumo - R\$ 20.000,00

01.01.031.0023.2001.33.90.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção-R\$  
1.000,00

01.01.031.0023.2001.33.90.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores-R\$  
1.348,18





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 333,84

01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 8.500,00

01.001.031.0023.2001.33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 54.467,98

**Art. 6º** A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

**Art. 7º** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.

**§ 1º** A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

**§ 2º** A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente



## PROJETO DE LEI Nº 105-2016

| Aprovado (a)  | Votos                        |
|---------------|------------------------------|
| 1ª Votação    | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| 2ª Votação    | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| 3ª Votação    | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |
| Votação única | ( ) Fav. ( ) Contra ( ) abst |

15/12/2016

Secretaria

DATA: 09 DEZ. 2016

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

**Art. 2º** O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte mil reais), em uma única parcela, diretamente à beneficiária, até a data do dia 23, do mês de dezembro do ano de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade.

**Art. 4º** Para atender o Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial a conta do orçamento vigente para o corrente exercício, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, as seguintes dotações orçamentárias:

04.005.12.367.0051.2047 - Manut. e Enc. das Ações da Educação Especial  
335043(102) - Subvenções Sociais

**Art. 5º** Para fazer face a suplementação do artigo anterior fica autorizada a redução nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da lei 4.320/64:

01.001.031.0023.1002.44.90.93.00.00.00- Indenizações e Restituições - R\$ 34.350,00  
01.01.031.0023.2001.33.90.30.00.00.00-Material de Consumo - R\$ 20.000,00  
01.01.031.0023.2001.33.90.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção-R\$ 1.000,00  
01.01.031.0023.2001.33.90.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores-R\$ 1.348,18  
01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Equipamento e Material Permanente R\$ 333,84  
01.001.031.0023.2001.44.90.52.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
R\$ 8.500,00





01.001.031.0023.2001.33.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 54.467,98

**Art. 6º** A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

**Art. 7º** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.

**§ 1º** A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

**§ 2º** A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal





**MENSAGEM Nº 088/2016.**

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a celebração de convênio de repasse de recursos financeiros à APAE, cuja Ementa: **AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

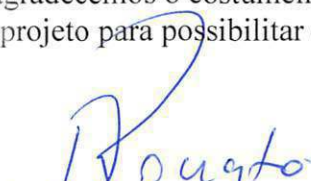
O Projeto em tela vislumbra a autorização legislativa para a celebração de convênio de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à APAE, em parcela única, até o dia 23 de dezembro de 2016.

A APAE de Sorriso como em todo território nacional desenvolve trabalhos voltados à crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais com a finalidade de articular ações de defesa, direitos, prevenção e inclusão social, rompendo barreiras, acreditando nas suas capacidades e potencialidades.

A Entidade é mantida com o apoio de voluntários e doações por parte de pessoas físicas, jurídicas e governamentais e muita dedicação de seus colaboradores.

Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade.

Dessa forma agradecemos o costumeiro apoio dos nobres vereadores e solicitamos a apreciação e aprovação do projeto para possibilitar o repasse dos recursos.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

A Sua excelência  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

*Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã*

Utilidade Pública Municipal Lei 141/90 Reg. Fed. Nacional das APAEs 796 Reg. Sob nº 153 Livro 2-A em 10/04/90  
Utilidade Pública Federal Portaria nº 85 de 30/10/98 publicado em DOU de 03/11/98 – Utilidade Pública Estadual Lei 5837  
CNPJ nº 32.944.357/0001-14 – Registro no CREFITO nº 16/MT em 05/05/90  
CNAS nº 23002.002685/90-71 – CEFF nº 44066.004568/97-11

---

Rua Mato Grosso, 3811 – Bairro Bom Jesus (0\*\*66) 3544 3188 – CEP 78890-000 – Sorriso/MT

E.mail: [apae.sorriso@gmail.com](mailto:apae.sorriso@gmail.com)

---

**OFÍCIO Nº. 213/2016**

Sorriso, 09 de Dezembro de 2016.

**A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO** vem através deste, encaminhar a Prefeitura Municipal de Sorriso os documentos referentes ao convênio de Apoio Financeiro da APAE para 2016:

- Certidão Negativa Sefaz/MT.
- Certidão Negativa de Débito Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- ATA de Eleição e Posse da atual diretoria;
- Documentos pessoais do presidente e diretor financeiro;
- Comprovante de endereço de presidente e diretor financeiro;

**Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.**

Atenciosamente,



---

**GELSON BETEMPS BAUER**

Presidente da APAE de Sorriso – MT

**AO SETOR DE CONVENIOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**



## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

## I - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                             |                           |                                  |                        |                                         |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO |                           |                                  |                        | <b>CNPJ</b><br>32.944.357/0001-14       |                                 |
| <b>Endereço</b><br>RUA MATO GROSSO Nº 3188                                                  |                           |                                  |                        |                                         |                                 |
| <b>Cidade</b><br>SORRISO                                                                    |                           | <b>Estado</b><br>MT              | <b>CEP</b><br>78890000 | <b>DDD/Telefone</b><br>66 35443188      | <b>FAX</b>                      |
| <b>Banco</b><br>0812                                                                        | <b>Agência</b><br>Sicredi | <b>Conta Corrente</b><br>12256-4 |                        | <b>E-mail</b><br>apae.sorriso@gmail.com |                                 |
| <b>Nome do Representante Legal da Entidade</b><br>GELSON BETEMPS BAUER                      |                           |                                  |                        |                                         | <b>CPF</b><br>002.039.620-10    |
| <b>RG / Órgão Expedidor</b><br>9078773034 SSP/RS                                            |                           | <b>Cargo</b><br>PRESIDENTE       |                        | <b>E-mail</b><br>gelsonbauer@yahoo.com  |                                 |
| <b>Endereço</b><br>Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara                 |                           |                                  |                        |                                         | <b>Telefone</b><br>66 9617-4332 |

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br><br>APOIO FINANCEIRO A APAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Período de Execução</b>  |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Início</b><br>01/12/2016 | <b>Fim</b><br>31/12/2016 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Este projeto tem por objetivo pagar salários e encargos trabalhistas dos funcionários da APAE de Sorriso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                          |
| <p>Devido ao alto custo dos serviços prestados pela APAE a sociedade sorrissense, se faz necessário uma parceria com o poder público municipal para garantir a continuidade dos serviços oferecidos, mantendo a qualidade dos mesmos. O plano de trabalho refere-se a uma parcela complementar ao convênio anual firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso.</p> <p>Devido ao alto custo dos serviços prestados pela APAE a sociedade sorrissense, se faz necessário uma parceria com o poder público municipal para garantir a continuidade dos serviços oferecidos, mantendo a qualidade dos mesmos. O plano de trabalho refere-se a uma parcela complementar ao convênio anual firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso.</p> |                             |                          |



## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

| Meta | Etapa<br>Fase | Descrição da Meta, Etapa ou Fase            | Indicador Físico |        | Duração  |          |
|------|---------------|---------------------------------------------|------------------|--------|----------|----------|
|      |               |                                             | Unidade          | Quant. | Início   | Término  |
| 01   | 01            | Salários e encargos sociais e trabalhistas. | UNID.            | 01     | Dezembro | Dezembro |

## IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

| Meta        | Etapa<br>Fase | Especificação                               | Concedente     | Proponente | Total          |
|-------------|---------------|---------------------------------------------|----------------|------------|----------------|
| 01          | 01            | Salários e encargos sociais e trabalhistas. | R\$ 120.000,00 | R\$ 0,00   | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL GERAL |               |                                             | R\$ 120.000,00 | R\$ 0,00   | R\$ 120.000,00 |

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

## V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

## CONCEDENTE

| Meta | Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| Meta | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro       |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------|
|      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 120.000,00 |

## PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | Janeiro  | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    |
|------|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
|      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

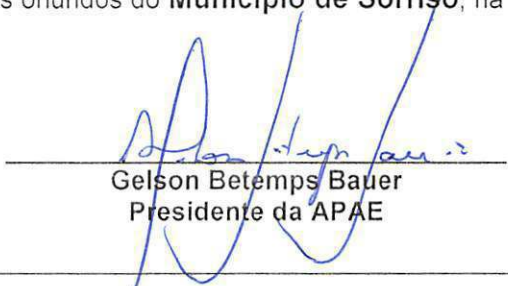
| Meta | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

## VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 09 de Dezembro de 2016.

Local e Data

  
Gelson Betemps Bauer  
Presidente da APAE

## VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 30/11/2016 - 10:21:08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES  
FISCAIS - CNDI Nº 0018182990**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **30/11/2016**Hora de emissão: **10:21:13**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.357/0001-14**Nome: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX APAE**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

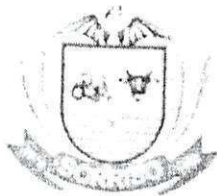
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:  
[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até: **29/12/2016**Código de Autenticação: **TTK97TA222K7T29T**Página **1** de **1**[Retornar](#)





PREFEITURA DE  
**SORRISO**

## Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

|                                   |                    |                          |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Número da Certidão<br><b>4780</b> | Processo/Protocolo | Exercício<br><b>2016</b> |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|

Nome/Razão social

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO**

|                                                           |                                       |                            |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Matricula (ID)<br><b>84856</b>                            | CPF/CNPJ<br><b>32.944.357/0001-14</b> | RG/Inscrição Estadual      |
| Endereço<br><b>Rua MATO GROSSO, 3811, SEM COMPLEMENTO</b> |                                       | Bairro<br><b>BOM JESUS</b> |
| Cidade<br><b>SORRISO</b>                                  | Estado<br><b>MATO GROSSO</b>          | CEP<br><b>78.890-000</b>   |

Finalidade

**REGULARIDADE FISCAL**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 09/02/2017 00:00:00

Sorriso/MT - 09/12/2016



084840091220160000047802016032390760001620902201700000032944357000114

Código de Autenticidade: 1683085512

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: [portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br](http://portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br)

Endereço: Rua 3517, 4100 - Av. Bento Gonçalves - Fica - CEP: 78800-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

*[Handwritten signature]*

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32944357/0001-14  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO APAE  
**Nome Fantasia:** ESCOLA SORRISO ESPERANCA DA AMANHA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO 505 / BOM JESUS / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2016 a 24/12/2016

**Certificação Número:** 2016112503125104668718

Informação obtida em 02/12/2016, às 09:39:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE  
CNPJ: 32.944.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:27 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **F43C.FFF0.897D.D7E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE SORRISO - MT



Aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, na sede da APAE, situada na Rua Mato Grosso, 3811, Bom Jesus, neste Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, nos termos do Edital de Convocação que foi devidamente publicado no dia 28 de outubro de 2013 e fixado em locais públicos. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual presidente da APAE, sendo eleitos para condução da Assembléia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Senhor Silvano Filippetto e Senhora Rosane Fátima Orsatto, o Presidente deu início com a apresentação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva referente a gestão de dois mil treze. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de um de janeiro de dois mil e quatorze a trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Sônia Maria Lazaris Bresolin, brasileira, casada, comerciante, RG: 10/r1.108.179 SC, e CPF: 018.653.851-00, residente na Rua Mario Spinelli nº 2991, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Dilmar Antonio Frares, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG: 3567026 SSP-SC e CPF: 473.332.009-49, residente na Rua Olavo Bilac, nº 301, Bairro: Nobre, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Secretário:** Susana Cristina Pagnan Vieira, brasileira, casada, auxiliar administrativo, RG: 0939004-9 SSP-MT e CPF: 567.473.811-49, residente na Rua Santos Dumont, 264, Bairro: Bela Vista, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Juliano Cesar Bortolotti, brasileiro, convivente, empresário, RG: 7939884 SSP-MT e CPF: 570.098.561-68, residente na Avenida Perimetral Noreste, nº 3261, Bairro: Villa Romana, Sorriso-MT; **Segundo Diretor Financeiro:** Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP-MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija Flor, nº 413, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; **Diretor de Patrimônio:** Peri José dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, RG: 7044182694 SSP-RS e CPF: 750.748.260-04, residente na Avenida Natalino João Brescansin, nº 2674, Bairro: Centro Sorriso-MT; **Diretor Social:** Wesley Henrique Perim, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 25598415-7 e CPF: 177.610.148-09, residente na Rua Benê, nº 1601, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Procurador Geral:** Jadir José Copetti Novaczyk, brasileiro, casado, advogado, RG: 3028252910 SSP-RS e CPF: 454.436.370-53, residente na Avenida Porto Alegre, nº 2733, Bairro: Centro, Sorriso-MT. O **Conselho de Administração** será formado pelos seguintes membros: Silvano Filippetto, brasileiro, agricultor, casado, RG: 1173583-0 e CPF: 846.872.151-4, residente na Rua São Pedro nº 1531, Bairro: Village, Sorriso-MT; Maria Inês Lazaris Ferling, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Janaina Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP/MT e CPF 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Roger Lucas Aguilar, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30559362814 e CPF: 974.454.870-34, residente na Rua Beija Flor, nº 491, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Gersom Luiz Bicego, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 2574161-6 e CPF: 811.948.629-34, residente na Rua dos Desbravadores, nº 3972, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Silvano, Rosane, and others, along with various scribbles and marks.





Pássaros, Sorriso-MT; Osvaldo Elias Fabonatto, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 1913224-7 SSP-MT e CPF: 029.935.841-03, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol, Sorriso-MT; **Suplentes:** Silvia de Mello Filipetto, brasileira, casada, agricultora, RG: 1332184-6 SSP-MT e CPF: 824.213.901-68, residente na Rua São Pedro nº1531, Bairro: Village, Sorriso-MT; Halleymar Colen Barcellos, brasileiro, casado, empresário, RG: 1974209-6 SSP/MT e CPF 695.403.739-72, residente na Rua Criciúma nº415, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Orli Erasmo Barden, brasileiro, casado, assessorista de auto peças, RG: 7907-16 SSP-MT, e CPF: 459.186.861-35, residente na Rua dos Lírios, nº242, Bairro: Jardim Europa, Sorriso-MT; Elson da Silva Vieira, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG: 0915768-8 SSP-MT e CPF: 468.812.631-06, residente na Rua Santos Dumont, 264, Bairro: Bela Vista, Sorriso-MT; Reinaldo Turra de Avila, brasileiro, casado, médico ortopedista, RG: 18908877-1 SSP-SP e CPF: 206.699.208-94, residente na Rua São Paulo, nº 211, Bairro: parque da felicidade, Sorriso-MT; Osimar José Gianetti, brasileiro, casado, dentista, RG: 11740119-5 SSP-SP e CPF: 080.268.088-78, residente na avenida Curitiba, nº 2547, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro: Parque das Araras; Flávia Leite de Sousa, brasileira, casada, prestadora de serviços, RG: 1496924-6 SSP-MT e CPF: 013.168.151-61, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol, Sorriso-MT. O **Conselho Fiscal** será composto por **Titulares:** Vito Dier, brasileiro, casado, contador, RG: 932209 SSP-MT e CPF: 034.295.719-87, residente na Rua Cascavel, nº 175, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Clóvis Antônio Cenedesi, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Eliane Siqueira Barroso Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro: Portal Kaiabi, Sorriso-MT. **Suplentes:** Nadir Paulo Wons, brasileiro, casado, técnico contábil, RG: 862085 SSP-MT e CPF: 750.343.799-53, residente na Rua Pará, nº358, Bairro: jardim das Acácias, Sorriso-MT; Renata Esteves Stellato, brasileira, convivente, empresária, RG: 1188608-0 SSP-MT e CPF: 862.845.091-20, residente na Avenida Perimetral Noreste, nº 3261, Bairro: Villa Romana, Sorriso-MT; Lorena Ziemer Santana, brasileira, casada, assistente social, RG: 1071677155 SJS-RS e CPF: 822.779.070-49, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT. A Diretoria da APAE de Sorriso eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e quatorze, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE de Sorriso. Sendo assim o Presidente solicitou que o secretário procedesse e encaminhasse o Registro da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim, Dilmar Antonio Frares, secretário, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Presidente

1º Diretor Secretário

1º Diretor Financeiro

Renata Esteves Stellato

Clóvis Antônio Cenedesi

Flávia Leite de Sousa

Orli Erasmo Barden

Elson da Silva Vieira

Reinaldo Turra de Avila

Osimar José Gianetti

Dilmar Antonio Frares

Vito Dier

Clóvis Antônio Cenedesi

Eliane Siqueira Barroso Rogeri

Nadir Paulo Wons

Renata Esteves Stellato

Lorena Ziemer Santana

Renata Esteves Stellato

Clóvis Antônio Cenedesi

Flávia Leite de S.

Orli Erasmo Barden

Elson da Silva Vieira

Reinaldo Turra de Avila

Osimar José Gianetti

Renata Esteves Stellato

Clóvis Antônio Cenedesi

Flávia Leite de S.

Orli Erasmo Barden

Elson da Silva Vieira

Reinaldo Turra de Avila

Osimar José Gianetti





2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Sorriso – Mato Grosso  
Benedito Abadio da Silva  
Oficial

Apresentante: Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Sorriso – APAE.

Registro nº: 2492 Livro: A/063 Folha: 140/141  
Protocolo nº: 0058 Livro: A/063 Folha: 140/141  
Sorriso/MT, 12 de Fevereiro de 2014. Emolumentos:  
Gratuito.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso  
*Benedito Abadio da Silva*  
Tabelião  
*Alexandre Jonathan da Silva*  
Tabelião Substituto

*Alexandre Jonathan da Silva*  
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso  
*Benedito Abadio da Silva*  
Tabelião  
*Alexandre Jonathan da Silva*  
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
Cod. Ato(s): 107  
AJT 25873 GRATUITO  
Consulte: [www.tjmt.ius.br/selos](http://www.tjmt.ius.br/selos)

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso  
*Benedito Abadio da Silva*  
Tabelião  
*Alexandre Jonathan da Silva*  
Tabelião Substituto

10



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Reconheço por semelhança a firma de: GELSON BETEMPS BAUER (60923),  
DILMAR ANTONIO FRARES (39840), JULIANO CESAR BORTOLOTTI  
(2982),  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22  
Consulta: [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos)  
Sorriso - MT, 12 de fevereiro de 2014 14:44:57  
Circui

Tabelião substituto: ☐ Alexandre Jonathan da Silva  
Escreventes: ☐ Alessandro Jose Vieira ☐ Degeria Dias Sanchez Santos ☐ F...  
☐ Ana Paula Couto ☐ Dirlete Cristine Schene ☐ J...





**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO/MT**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Mato Grosso, nº 3811, bairro Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de indicar os novos membros para ocuparem os cargos em vacância. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Gelson Betemps Bauer, com a pauta de substituição de membros da diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria da Associação, conforme ordena o Estatuto Social em casos de vacância. Depois de apresentar o objetivo da reunião e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início a apresentação dos novos membros da diretoria, que submetidos à aprovação dos presentes, que foram aprovados por unanimidade. Com mandato até 31/12/2016, a diretoria atual fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Sônia Maria Lazaris Bresolin, brasileira, casada, comerciante, RG: 10/r1.108.179 SC, e CPF: 018.653.851-00, residente na Rua Verão, nº 381, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Thiago Decenco de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 22439845 SSP/SP e CPF: 200.554.168-02, residente na Rua Alameda Sibipiruna, nº 537, Condomínio Cidade Jardim, Sorriso - MT; **Segundo Diretor Secretário:** Dilmar Antonio Frares, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG: 3567026 SSP-SC e CPF: 473.332.009-49, residente na Rua Olavo Bilac, nº 301, Bairro: Nobre, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro: Parque das Araras; **Segundo Diretor Financeiro:** Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP-MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija Flor, nº 413, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; **Diretor de Patrimônio:** Peri José dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, RG: 7044182694 SSP-RS e CPF: 750.748.260-04, residente na Avenida Natalino João Brescansin, nº 2674, Bairro: Centro Sorriso-MT; **Diretor Social:** Wesley Henrique Perim, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 25598415-7 e CPF: 177.610.148-09, residente na Rua Benê, nº 1601, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Procurador Geral:** Jadir José Copetti Novaczyk, brasileiro, casado, advogado, RG: 3028252910 SSP-RS e CPF: 454.436.370-53, residente na Avenida Porto Alegre, nº 2733, Bairro: Centro, Sorriso-MT. O Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: Maria Inês Lazaris Ferling, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Janaina Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP/MT e CPF 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Roger Lucas Aguilar, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30559362814 e CPF: 974.454.870-34, residente na Rua Beija Flor, nº 491, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Gersom Luiz Bicego, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 2574161-6 e CPF: 811.948.629-34, residente na Rua dos Desbravadores, nº 3972, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos Pássaros, Sorriso-MT; Osvaldo Elias Fabonato, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 1913224-7 SSP-MT e CPF: 029.935.841-03, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol,



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Multiple handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



Sorriso-MT; Edmar José de Oliveira, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 20752335-6 SSP/SP e CPF: 778.680.723-34, residente na Rua Santa Barbara, nº 1930, Bairro: Alphaville, Sorriso - MT; **Suplentes:** Reinaldo Turra de Avila, brasileiro, casado, médico ortopedista, RG: 18908877-1 SSP-SP e CPF: 206.699.208-94, residente na Rua São Paulo, nº 211, Bairro: parque da felicidade, Sorriso-MT; Osimar José Gianetti, brasileiro, casado, dentista, RG: 11740119-5 SSP-SP e CPF: 080.268.088-78, residente na avenida Curitiba, nº 2547, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Jorge Antônio Cassepp de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, RG: 1021031412 SSP/RS e CPF: 334.594.520-72, residente na Rua Nobres, nº 504, Bairro: Bom Jesus, Sorriso - MT; Flávia Leite de Sousa, brasileira, casada, prestadora de serviços, RG: 1496924-6 SSP-MT e CPF: 013.168.151-61, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol, Sorriso-MT. O **Conselho Fiscal** será composto por **Titulares:** Clóvis Antônio Cenedesi, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Eliane Siqueira Barroso Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro: Portal Kaiabi, Sorriso-MT; Tiago Stefanello Nogueira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG: 2017844818 SSP/RS e CPF: 683.366.670-91, residente na Rua das Hortênsias, nº 231, Bairro: Nobre, Sorriso - MT. **Suplentes:** Nadir Paulo Wons, brasileiro, casado, técnico contábil, RG: 862085 SSP-MT e CPF: 750.343.799-53, residente na Rua Pará, nº 358, Bairro: jardim das Acácias, Sorriso-M; Lorena Ziemer Santana, brasileira, casada, assistente social, RG: 1071677155 SJS-RS e CPF: 822.779.070-49, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT. Em nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, a presente ata foi lavrada por Dilmar Antonio Frares, secretário, a qual lera e acharam conforme a verdade, foi assinada por esta diretoria.



Presidente

1º Diretor Secretário

2º Diretor Financeiro

Flavia Leite de Sousa F.



2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Sorriso – Mato Grosso  
Benedito Abadio da Silva  
Oficial

Representante: Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Sorriso - APAE

Registro nº: R/2723 Livro: A/068 Folha: 116  
Protocolo nº: 0063 Páginas: 01/02  
Sorriso/MT, 18 de agosto de 2015. Foram dispensados os  
Emolumentos.

Alexandre Jonathan da Silva  
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso  
Benedito Abadio da Silva  
Tabelião  
Alexandre Jonathan da Silva  
Tabelião Substituto

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
Cod. Ato(s): 107

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

AQJ 35141 GRATUITO  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/seios](http://www.tjmt.jus.br/seios)

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL  
Município e Comarca de Sorriso  
Estado de Mato Grosso  
Benedito Abadio da Silva  
Tabelião  
Alexandre Jonathan da Silva  
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: GELSON BETEMPS BAUER (60923),  
THIAGO DECENCO DE CARVALHO (70319), ROGERIO GATTO (54340),

Selo: AQJ - 34346 GRATUITO  
Selo: AQJ - 34347 GRATUITO  
Selo: AQJ - 34348 GRATUITO

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22  
Consulta: [www.tjmt.gov.br/seios](http://www.tjmt.gov.br/seios)

Sorriso - MT, 17 de agosto de 2015 17:20:01  
MATHELS

Tabelião substituto:  
☐ Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: ☐ Alexandre Jose Vieira ☐ Diogo Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer  
☐ Ana Paula Couto ☐ Denise Cristine Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**Posição Direita**

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9078773034 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2008

NOME **GELSON BETEMPS BAUER**

FILIAÇÃO DENI BAUER  
ISA MARLENE BETEMPS BAUER  
NATURALIDADE PELOTAS RS

DOC. ORIGEM C NASC 20159 PELOTAS RS  
2ª ZONA LV A88 FL 15  
CPF 002.039.620-10  
PORTO ALEGRE, RS  
2ª VIA

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1982

PIG / PASEP 152081 / 152081

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bend, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AQJ 10416 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**002.039.620-10**

Nome  
**GELSON BETEMPS BAUER**

Nascimento  
**29/06/1982**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 07/2000

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bend, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital: AQJ 10417 Valor: R\$ 2,30  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

*Handwritten mark*





Nº da Conta: 2102374987  
Mês de referência: 04/2016  
Período: 11/03/2016 a 10/04/2016  
Data de emissão: 12/04/2016

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
\*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1300  
CEP 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0027-00

GELSON BETEMPS BAUER  
R MARGARIDAS, 172  
CS 172  
NOBRE  
78890-000 SORRISO - MT

Vencimento  
26/04/2016

Total a Pagar - R\$  
462,09

Seus Números Vivo  
66-9617-4332 / 66-9682-8896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

#### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 94.913  
Na data de: 10/04/16  
Saldo referente a conta 2102374987 no  
Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
com a palavra SALDO para 8011.

#### Planos Anatel

092/POS/SMP - SMARTIUM 4GPL 200 SMS+DDD-TIT

| O que está sendo cobrado              | Quantidade de Plano/Pacote | Quantidade de Números Vivo | Valor R\$ Plano/Pacote | Incluído Plano/Pacote | Utilizado Minutos/Unidades | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>Serviços Contratados</b>           |                            |                            |                        |                       |                            |                 |
| <b>VIVO MÓVEL</b>                     |                            |                            |                        |                       |                            |                 |
| SMARTIUM 4GPL 200 SMS+DDD-TIT         | 1                          | 1                          | 299,26                 | -                     | -                          | 299,26          |
| DDD PARA VIVO ILIMITADO               | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 302m00s                    | -               |
| LOCAL PMVO ILIMITADO                  | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 302m48s                    | -               |
| MINUTOS LOCAIS                        | -                          | -                          | 0,00                   | 200 min               | 06m30s                     | -               |
| ROAMING ILIMITADO                     | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | -                          | -               |
| SMS E MMS P/ VIVO MÓVEL ILIMITADO     | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 10                         | -               |
| FRANQUIA DE INTERNET                  | -                          | -                          | 0,00                   | 6,00GB                | 3,06GB                     | -               |
| MULTIVIVO 200 SMARTPHONE 4GPL         | 1                          | 1                          | 54,99                  | -                     | -                          | 54,99           |
| DDD PARA VIVO ILIMITADO               | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 97m24s                     | -               |
| LOCAL PMVO ILIMITADO                  | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 169m12s                    | -               |
| MINUTOS LOCAIS                        | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 09m54s                     | -               |
| SMS E MMS P/ VIVO MÓVEL ILIMITADO     | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 110                        | -               |
| FRANQUIA DE INTERNET                  | -                          | -                          | 0,00                   | -                     | 2,93GB                     | -               |
| PACOTE DDD LIVRE 100                  | 1                          | 1                          | 39,99                  | 100 min               | 11m06s                     | 39,99           |
| VIVO AVISA ANUAL                      | 2                          | 2                          | 21,90                  | -                     | -                          | 43,80           |
| <b>Subtotal</b>                       |                            |                            |                        |                       |                            | <b>438,04</b>   |
| <b>Utilização Acima do Contratado</b> |                            |                            |                        |                       |                            |                 |
| Internet - Tarifação MB/KB            |                            |                            |                        |                       | 512,43MB                   | 0,00            |
| Ligações de Longa Distância           |                            |                            |                        |                       | 13m18s                     | 24,05           |

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

\* Nas ligações DDD disque 0+15+DDD+Telefone. Aproveite e atualize sua agenda em um clique com o app Vivo 15 Economiza. Mais em vivo.com.br/appvivo15.  
\* A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDDs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/9dígito/.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente  
GELSON BETEMPS BAUER

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/04/2016

462,09

Cód. Débito Automático 2102374987-6

Nº da Conta 2102374987

Mês Referência 04/2016

846300000045

620900550018

121023749876

041631604265

Autenticação Mecânica



Handwritten signature

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Rogerio Gatto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 9081465883  
NOME ROGERIO GATTO

DATA DE EMISSÃO 11/12/2001

FILIAÇÃO  
ADELMO JOSE GATTO  
NEIDA LUCIA BACKES GATTO

NATURALIDADE TUPANCIRETA RS DATA DE NASCIMENTO 01/06/1984  
DOC ORIGEM C NASC 4061 TUPANCIRETA RS  
LV A 7 FL 360

CPF \*\*\*\*\*/\*\*\*\*\*

PORTO ALEGRE, RS *Rogério Gatto*

ASSINATURA DO DIRETOR

150587

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXT. JUD. SORRISO - MT

Tabela: Benedito Adriano da Silva - Rua Herculano, 1.000 - Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AQJ 10418 Valor: R\$ 2,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☒ Benedito Adriano da Silva

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Douglas José Santos ☐ Francisco Mayer  
☐ Ana Paula Costa ☐ Cristiane Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

003.172.780-88

Nome

ROGERIO GATTO

Nascimento

01/06/1984



2º OFÍCIO EXT. JUD. SORRISO - MT

Tabela: Benedito Adriano da Silva - Rua Herculano, 1.000 - Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AQJ 10419 Valor: R\$ 2,30

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☒ Benedito Adriano da Silva

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Douglas José Santos ☐ Francisco Mayer  
☐ Ana Paula Costa ☐ Cristiane Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

ADABR-BRASIL, 27/00/05/10

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
ABR/2010

BANCO DO BRASIL

*Rogério Gatto*



GERIO GATTO  
RUA PICA-PAU S/N QDR: B LT: 10 PT 131692 - RECANTO DOS PASSAROS  
78890000 - SORRISO / MT (AG: 167)  
Cidade: Cuiabá/MT - CEP 78015-285  
Fone: 04-167-019-1844 Referência: MAI/2016 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0  
Emissor: 00002066716 Emissão: 06/05/2016 da Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 000.230.823  
Código para Débito Automático: 00016578981

Endereço ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 6/1657898-1

Canal de contato

MAI/2016

Apresentação

09/05/2016

Data prevista da próxima leitura

08/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

| Anterior | Atual   | Constante | Consumo | Dias |
|----------|---------|-----------|---------|------|
| Data     | Leitura | Data      | Leitura |      |
| 07/04/16 | 20669   | 09/05/16  | 21381   | 1    |
|          |         |           |         | 712  |
|          |         |           |         | 32   |

Deturmas em atraso

| Demonstrativo              | Valor (R\$) |
|----------------------------|-------------|
| Consumo em kWh 712 0,50765 | 361,44      |
| ICMS                       | 143,81      |
| PIS                        | 4,90        |
| COFINS                     | 22,49       |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS     |             |
| Contrib de Ilum Pub        | 32,31       |

Histórico de Consumo (kWh)

| Mês      | Consumo (kWh) |
|----------|---------------|
| ABR/2016 | 758           |
| MAR/2016 | 879           |
| FEV/2016 | 621           |
| JAN/2016 | 499           |
| DEZ/2015 | 768           |
| NOV/2015 | 799           |
| OCT/2015 | 827           |
| SET/2015 | 671           |
| AGO/2015 | 675           |
| JUL/2015 | 590           |
| JUN/2015 | 564           |
| MAI/2015 | 500           |

ÚLTIMOS MESES

Reservado ao Fisco

C8AF.57CD.930F.544D.23D0.EF84.F97F.E91B

Indicadores de Qualidade 01/2016 Conjunto SORRISO

| Discriminação               | Valor(R\$) | %      |
|-----------------------------|------------|--------|
| Serv Dist                   | 97,22      | 17,21  |
| Compra de Energia           | 183,16     | 32,42  |
| Serviço de Transmissão      | 4,63       | 0,82   |
| Encargos Setoriais          | 76,41      | 13,53  |
| Impostos Diretos e Encargos | 203,51     | 36,02  |
| Outros Serviços             | 0,00       | 0,00   |
| Total                       | 564,94     | 100,00 |

Valor do EUSD(Ref 01/2016): R\$ 116,39

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

tarifa média 8,60%, conforme Res Anel 2 050/10 a partir de 08/04/10

ENERGISA MATO GROSSO

Fone: 04-167-019-1844

Referência: 1657898-2016-05-4

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

08/06/2016

12



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 194/2016.**

**DATA:** 15/12/2016.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 105/2016.

**EMENTA:** Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

**RELATOR:** Claudio Oliveira.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

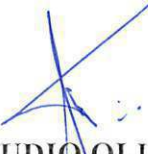
**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** No décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 105/2016 cuja ementa: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 105/2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

  
**BRUNO STELLATO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 080/2016.

DATA: 15/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 105/2016.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 105/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.



CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente



HILTON POLESELLO  
Relator



MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 043/2016.

DATA: 15/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 105/2016.

**EMENTA:** AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVENIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** JANE DELALIBERA.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.

MARILDA SAVI  
Presidente

JANE DELALIBERA  
Relatora

PROFESSOR GERSON  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 242/2016

15 DEZ 2016

1º Secretário

**APROVADO**

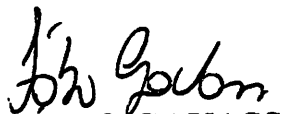
Ao expor em  
Sala de Sessão

15 DEZ 2016

Secretaria

A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 102/2016, 103/2016, 104/2016, 105/2016, 106/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 087/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2016 e das Moções nºs 067/2016, 068/2016, 069/2016, 070/2016, 071/2016; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 087/2016, 092/2016 e 101/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2016.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2ª Secretária